PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007781/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002691/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 10.033,80 (dez mil trinta e três reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000171	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00400	2.473,80
0000173	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00400	7.560,00
TOTAL :				**10.033,80**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SESPORT N° 107/2008 - 2ª COPA CASTELO DE HAND. E FUTSAL ..... R$ 10.033,80

Recursos de Convênios: R$ 10.033,80 (dez mil trinta e três reais e oitenta centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 14 outubro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal